



Disponibilizado no D.E.: 24/03/2026
Prazo do edital: 26/03/2026
Prazo de citação/intimação: 06/04/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0001789-98.2002.8.24.0073/SC

AUTOR: ADEMIR SEBASTIAO BERTOLDI

AUTOR: MARGA MARIA FINGER BERTOLDI

AUTOR: TECNOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EDITAL Nº 310092068594

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

OBJETO E PRAZO: Em cumprimento ao disposto nos arts. 7º, §2º, e 8º, da Lei 11.101/05, serve o presente edital para: INTIMAR todos os credores da empresa falida TECNOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 81.367.096/0001-22, acerca da relação geral de credores apresentada pela Administração Judicial, abaixo elencada (art. 7º, §2º, LRF), bem como do início do **prazo de 10 dias corridos**, contados da publicação do presente edital, para apresentação de impugnação contra a referida relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado (art. 8º, LRF). Os credores poderão ter acesso aos fundamentos e documentos que embasaram a elaboração da relação junto à sede da Administração Judicial (Av. Iguazú, n.º 2820, 10.º andar, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba - PR, das 9h às 17h30, mediante prévio agendamento no telefone/WhatsApp (41) 3242- 9009), ou mediante solicitação pelo endereço eletrônico "controladoria@credibilita.adv.br".

Anote-se que nesta nova fase, os pedidos deverão ser processados mediante procedimento próprio, apresentados e autuados em separado (art. 8º, parágrafo único, LRF).

RELAÇÃO DE CREDORES (art. 7º, §2º, LRF):

Credores do art. 84 da Lei 11.101/2005: UNIÃO - FAZENDO NACIONAL - R\$ 58.232,34; ESTADO DE SANTA CATARINA - R\$ 8.011,93 Total Credores do art. 84: R\$ 66.244,27;

Credores do art. 83, I, da Lei 11.101/2005: ADILSON AFONSO VIGNOLA - R\$ 12.526,62; ADIMIR MARICENZ - R\$ 19.133,38; ANTENOR NAFFIN - R\$ 15.179,78; ARNO STEFFEN - R\$ 17.789,11; DIONEI ROBERTO FELIPP - R\$ 7.398,35; EDSON RODRIGO DE DEUS - R\$ 9.489,87; ELENOR FACHINI - R\$ 227.700,00; EVAIR FRANCISCO BONA - R\$ 53.115,99; IRTO EDUARDO BARBARESCO - R\$ 40.402,17; IZARIO FACHINI - R\$ 17.550,40; JACKSON ALVES DE OLIVEIRA - R\$ 10.970,15; LAÉRCIO ALEGRI - R\$ 29.918,58; MARISELIS FACHINI - R\$ 8.443,14; MARJURI FACHINI NAFFIN - R\$ 15.867,78; MIRCÉIA FACHINI COLLEY - R\$ 18.123,34; RENATA PISKE - R\$ 30.380,10; ROSA MARIA FORMIGARI FACHINI - R\$ 22.085,84;

0001789-98.2002.8.24.0073

310092068594 .V2



Disponibilizado no D.E.: 24/03/2026
Prazo do edital: 26/03/2026
Prazo de citação/intimação: 06/04/2026

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

ROSELI RIBEIRO - R\$ 3.292,82; RUBENS HORST STEUCK - R\$ 15.732,62; SUELI MARIA PELLIN LOURENÇO - R\$ 25.367,01; VALDIRENE BUSARELLO MAYER - R\$ 12.566,69; ZELIA JANICE DA SILVA ROZA - R\$ 12.680,42 Total Credores do art. 83, I: R\$ 625.714,16;

Credores do art. 83, III, da Lei 11.101/2005: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - R\$ 1.485.992,68; RECEITA FEDERAL - R\$ 71.316,20; MUNICÍPIO DE TIMBÓ (SC) - R\$ 120.445,00; ESTADO DE SANTA CATARINA - R\$ 783.663,67; FUNJURE - R\$ 39.183,14 Total Credores do art. 83, III: R\$ 2.500.600,69;

Credores do art. 83, VI, da Lei 11.101/2005: BOND & CIA. LTDA - R\$ 114.161,39; ELENOR FACHIN - R\$ 153.288,19; EMBRATEL - R\$ 204,48; ILHABELA EMBALAGENS LTDA - R\$ 2.332,66; OSCAR WILLIAN BOND - R\$ 501.361,28; TRANSPORTES GAMIRA LTDA - R\$ 4.387,23 Total Credores do art. 83, VI: R\$ 775.735,23;

Credores do art. 83, VII, da Lei 11.101/2005: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - R\$ 163.765,32; ESTADO DE SANTA CATARINA - R\$ 238.067,10 Total Credores do art. 83, VII: R\$ 401.832,42.

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **SIBELY SUZENA ROSA BUSCH, Assessora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310092068594v2** e do código CRC **58fab549**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SIBELY SUZENA ROSA BUSCH
Data e Hora: 23/03/2026, às 13:26:46

0001789-98.2002.8.24.0073

310092068594.V2